

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA
25.093

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 1 da quadra 7; do loteamento de nomeado Jardim Boa Vista; sito no distrito de Hortolândia, Município e comarca de Sumaré-SP., Bairro Terra Preta, medindo 8,00 metros de frente para a Praça Circular e faz esquina com a Avenida 1; 35,00 metros nos fundos, do lado direito mede 33,90 metros e do lado esquerdo 44,00 metros, com a área de 944,60 metros quadrados, confrontando pelos lados com a Avenida 2 e lote 2 e nos fundos, com o lote 18. Contribuinte nº 03.072.0474.01. PROPRIETÁRIO: Amador Gabriel, brasileiro, solteiro, maior, residente em São Paulo. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 18.654, livro 3M, fls. 276 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Sumaré, 14 de novembro de 1984. O Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).

o-o-o

R. 1-25.093-Sumaré, 14 de novembro de 1984. Por Formal de Partilha, assinado em 23 de agosto de 1984, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital de São Paulo, extraído dos autos de inventário, proc. nº 295/83-10º Ofício, dos bens deixados por Amador Gabriel, cuja partilha foi homologada por sentença de 19.06.1984, transitada em julgado em 08.08.1984, se constata que Sebastião Gabriel, brasileiro, aposentado, solteiro, maior, RG. 690.085-SP e CIC. 402.862.748-68 e Julia Antonio Gabriel, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 823.025-SP e CIC. 402.862.408-82 residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Barra Funda nº 621, houveram do espólio de Amador Gabriel, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 380.042,00. VALOR VENAL: R\$ 417.000,00. O Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).

o-o-o

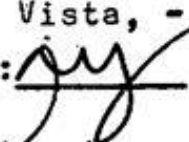
continua no verso

MATRÍCULA

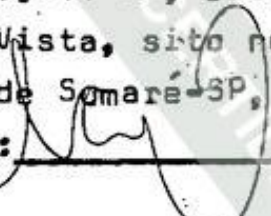
25.093

FOLHA

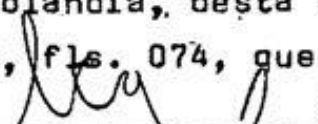
01 Verso

R.2-25.093-Sumaré, 02.01.86. Por escritura de compra e venda de 04.12.1985, livro 117, fls. 260, das Notas do 1º Cartório de Sumaré-SP., SEBASTIÃO GABRIEL e JULIA ANTONIO GABRIEL, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à ZÉILA TEREZINHA DE SOUZA ALEGRE, brasileira, solteira, maior, - industriária, portadora do RG. 693.369-PR. e CIC.089.041.209/00, residente e domiciliada na rua 2, nº 110, Jd.Boa Vista, - Sumaré-SP., pelo preço de R\$.253.000. A Of. Interina: 
(Lucia Helena Vilella de Camargo).-

-o-o-o-o-

R.3-25.093-Sumaré, 28 de julho de 1987. Por escritura de compra e venda de 14.07.1987, livro 51, fls.342, das Notas do Cartório do distrito de Hortolândia, desta comarca, ZEILA TEREZINHA DE SOUZA ALEGRE, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial, portador do RG.323.919-SSP-PR inscrito no CPF/MF 367.756.577-49, residente e domiciliado na rua 2 nº.110, Jardim Boa Vista, sítio no distrito de Hortolândia, município e comarca de Sumaré-SP, pelo preço de Cz\$.----4.133,00. A Oficial Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

o-o-o-o

Av-4-25.093. Sumaré, 13 de agosto de 1987, Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 10 de agosto de 1987, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que Rudy Ramon de Souza Alegre, é casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA MORAES FERREIRA ALEGRE, desde 18 de abril de 1986, nos termos da certidão expedida em 06 de agosto de 1987, pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Hortolândia, desta comarca, extraída do termo nº 1.868, livro 12-B, fls. 074, que fica arquivada neste Cartório. A Of. Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani)

o-o-o

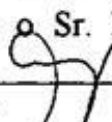
continua às fls 02

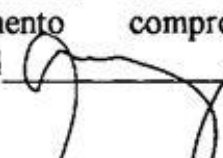
matrícula

25.093

ficha

02

R.05-25.093-Sumaré, 14 de fevereiro de 2.005. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de novembro de 2.004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do proc. 9111/02, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$2.185,60, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$30.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.06-25.093.Sumaré, 14 de fevereiro de 2.005.Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado na municipalidade de Hortolândia, como código de contribuinte nº 03.05.031.0036.001, conforme documento comprobatório expedido pela Prefeitura Municipal. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.7-25.093-Sumaré, 02 de junho de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 06 de setembro de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 6.874/05, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.770,25, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 180.953 em 20 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-